DECRETO Nº 2.469 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.627 de 16 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Único – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUTENÇÃO E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de dezembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos